



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 34/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Presidência nº 414/2023 TRE-AL constante no processo SEI nº 0006854-03.2023.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Lotar na 020ª Zona Eleitoral de Traipu-AL, a servidora MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, redistribuída do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para este Tribunal.

Art. 2º Conceder à servidora MARIA VIVIANNE DA SILVA OLIVEIRA, redistribuída para este Tribunal Regional de Alagoas, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 1997, e do parágrafo único do art. 34 da Resolução TSE nº 23.701/2022, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atividades do seu cargo na nova unidade de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Maurício de Omena Souza

Diretor-Geral

Maceió, 05 de dezembro de 2023.